

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicems@vivointernetdiscada.com.br

PLANO DE TRABALHO

PARCERIA MUNICIPAL

2019

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

“Acolhimento Institucional – idosos”

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

PLANO DE TRABALHO 2019.

I- IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.960-000

Telefone: 17- 3542.1935

E-Mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403

CPF: 735.350.528-1

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436

e-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Data de início do Mandato: 01/02/2019

Data de término do Mandato: 31/01/2022

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemse@vivointernetdiscada.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira, nº 199

Bairro: Jd Alvorada

CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458

E-Mail: mariapradoo@hotmail.com

II - APRESENTAÇÃO DA OSC:

MISSÃO: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

VISÃO: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

VALORES: Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

a) Experiência Prévia:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a OSC. Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas. Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi criado o Estatuto Social da Entidade e desde então a OSC passou por adequações buscando sempre sua legalidade. Atualmente tem constituída uma Diretoria e um

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A OSC teve reconhecimento público através de diversas Certificações e Alvarás.

Com capacidade de acolhimento de 60 pessoas idosas a OSC também ampliou os serviços ofertados passando também a atender, desde março de 2016, a modalidade de Centro Dia para até 10 idosos.

Ambos os serviços estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

Assim, constata-se que a OSC é idônea e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

b) Certificações:

- Título de Utilidade Pública Federal
- Título de Utilidade Pública Estadual – nº 582/2003, de 20 de Novembro de 2003
- Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 997 de 22 de Junho de 1.983
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (S.U.A.S.) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (C.E.B.A.S.) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário sob nº 71000.052503/2015-01 publicada no D.O. de 29/9/2015.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – C.R.C.E. .
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de Funcionamento da Prefeitura
- Alvará do Corpo de Bombeiro

c) Atuação em rede:

A OSC atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre a articulação destacamos algumas como:

CREAS "Centro de Referência Especializado de Assistência Social": A OSC participa das atividades desenvolvidas na rede socioassistencial local. Para o acolhimento é realizada articulação com a equipe do CREAS do município, com o objetivo de verificar a dinâmica familiar fortalecendo os seus vínculos afim de mantê-los no convívio familiar. Havendo o acolhimento a equipe técnica da OSC em parceria com o CREAS realiza palestras para os familiares com o intuito de resgatar os laços afetivos e orientações socioeducativas.

CRAS "Centro de Referência de Assistência Social": Alguns idosos participam de uma oficina de dança e do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ambos ofertados no CRAS.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Diretoria Municipal de Saúde: Para dar uma melhor assistência ao idoso acolhido a OSC conta com a parceria da rede pública de saúde através de consultas médicas, medicamentos, exames, atendimento de fisioterapia, transporte para atendimento nos municípios de referência.

Diretoria Municipal de Esporte: semanalmente a Diretoria de Esportes realiza atividades esportivas e de alongamento aos idosos e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como C.M.I. "Conselho Municipal do Idoso" e Ministério Público.

d) Relevância Pública / Justificativa:

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Esse crescimento, advindo de muitos fatores, retrata o aumento da expectativa de vida. Assim, concomitante aos números vem o desafio em propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Em busca da superação destes desafios destacamos os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante de arcabouço legal outro desafio considerável é a situação econômica em que o País atravessa refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa gerando alguns conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além, da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis pelas famílias. Diante disto as instituições de cuidados as pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento. Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da **única OSC do município** os quais serão atendidos por uma equipe multidisciplinar que garantirá sua identidade, integridade e história de vida.

e) Capacidade Técnica e Operacional:

A OSC possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da OSC está adequada conforme as necessidades do público atendido. Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para a execução do Plano.

A OSC possui aproximadamente um quadro de Recursos Humanos de 28 (vinte e oito) funcionários, 04 (quatro) profissionais voluntários e 03 (Três) Prestadores de Serviço. A enfermeira da OSC possui Especialização e realiza mensalmente reunião com os cuidadores e profissionais da saúde procurando sempre aperfeiçoar o atendimento ao idoso.

Os recursos financeiros da OSC são provenientes da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, F.M.I (Fundo Municipal do Idoso) e outra fonte de financiamento é proveniente do benefício dos idosos acolhidos de acordo com o Estatuto do Idoso (70%). A OSC também realiza eventos durante todo o ano com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas, como venda de churrasco, noite do caldo, bazar da sobremesa, vendas

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

de massas (Canelone e Rondele) além de doações da sociedade civil em geral como alimentos, produtos de limpeza e higiene.

III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

Localizada em um dos bairros periférico mais antigo e populoso do município conhecido como Jardim Santa Clara, a OSC possui fácil acesso e notoriedade dos munícipes. Com população predominante de pessoas idosas e com baixa escolaridade, as vulnerabilidades sociais estão associadas, por um lado, com situações próprias do ciclo de vida das pessoas e, por outro, com condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem. Elas variam em decorrência do menor ou maior grau de dependência, ignorância ou mesmo imprudência diante dos efeitos nocivos de uma ação ou omissão, própria ou alheia e estão relacionadas à pobreza, às deficiências, à saúde e às violências, mas é preciso investigar outras vulnerabilidades como a falta de moradia, insegurança, falta de acesso à educação, cultura, lazer, etc.

Estas vulnerabilidades sociais do território geram inseguranças comprometendo a capacidade do idoso de assegurar por si mesmo sua independência social, pois requer uma série de necessidades, urgências etc, nem sempre passíveis de serem atendidas pela família, pois às vezes é dela que sofre algumas violações de direitos e por isto se trancam em seu silêncio.

3.2 Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial ou normativa específica do projeto:

Segundo Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a OSC Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade "abrigo institucional" para idosos com característica que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

3.3 Detalhamento do Público Atendido:

Modalidade de Atendimento: Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)

Proteção: Social Especial de Alta Complexidade

Serviço: Acolhimento Institucional

Usuários: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

risco social, visando à proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia.

- Contribuir na melhoria do atendimento aos idosos acolhidos, através da implementação do trabalho e da equipe multidisciplinar podendo promover e garantir que os direitos à dignidade e a qualidade de vida de pessoas idosas asiladas, sejam cumpridos de acordo com a Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos Artigos 48, 49 e 50 do Cap II.

4.2 – Objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

- Promover o acesso à renda por aqueles que ainda não possuem;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

- Promover atividades físicas diárias;

- Promover atividades manuais e de lazer;

- Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza;

- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realizar atendimento em grupo e individual para melhor qualidade de vida, sua socialização e fortalecimento de vínculos.

4.3 – Meta de atendimento: 60 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

V – METODOLOGIA:

A OSC utiliza a Resolução nº 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, orientando-se assim de como atuar e desenvolver suas atividades, para isso manterá a prestação de serviços com a contratação de recursos humanos especializados para que possam ser implementadas e desenvolvidas as atividades já existentes.

O acesso ao serviço de acolhimento institucional ocorrerá através de encaminhamento pelo Poder Judiciário/Ministério Público, CREAS e ou por familiares, uma vez esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar.

O idoso passará por triagem pela equipe técnica para que possa averiguar a necessidade dos serviços a serem prestados assim como sua condição de saúde e limitações.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Para que o Plano de Trabalho obtenha êxito em sua execução, a OSC tem o intuito de trabalhar em rede com as diversas políticas públicas setoriais, buscando sempre a preservação da dignidade humana e a garantia dos direitos.

Atividades	Objetivo	Público Alvo	Resultados esperados	Tempo de Execução
Refeições Balanceadas	Oferecer sempre um cardápio saudável, diferenciado, adequado e apetitoso.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção de saúde e prevenção de doenças	10 meses
Higienização e Vestuário	Prevenir infecções, assaduras e cuidados com a higienização dos dentes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Saúde e bem estar	10 meses
Comemoração dos Aniversariantes	Comemorar os aniversariantes do mês.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Momento para celebrar a vida sempre que possível com a presença do familiar.	10 meses
Manicure, Barbeiro e Cabelereiro	Resgatar a vaidade, autoestima e bem estar, através de cortes de cabelo, penteados, unhas etc.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Auto estima	10 meses
Aproximação com a família	Visita do idoso à família, visita da família ao idoso, em especial nas datas comemorativas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Resgate e/ou fortalecimento do vínculo familiar.	10 meses
Trabalhos artesanais	Resgatar o movimento motor e a ocupação mental.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Coordenação motora, valorização e autoestima.	10 meses
Atendimento social	Desenvolver ações de acordo com as	Idosos com idade igual ou	Atendimento social individual e coletivo.	10 meses

Rua Iacanga, 374 – CEP: 14960-000 – Novo Horizonte, SP.

(17) 3542 1935

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

	necessidades dos idosos, objetivando o convívio familiar e social.	superior a 60 anos	Parcerias com segmentos da sociedade. Fortalecimento dos vínculos e integração de todos.	
Atendimento com Psicóloga	Atendimento individual e em grupo buscar o fortalecimento de vínculos e melhoria na socialização e qualidade de vida do acolhido	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos e melhoria na qualidade de vida do idoso	10 meses
Visita Domiciliar	Buscar aproximação dos familiares com os idosos acolhidos, orientar e informar a situação do idoso acolhido entre outros.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos familiares.	10 meses
Cuidados de Enfermagem	Administrar medicações prescritas pelo médico, aferir pressão, fazer controle do diabetes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção à saúde.	10 meses
Momento cultural	Proporcionar distração, raciocínio lógico e divertimento, com a exibição de filmes e músicas apropriadas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Integração, memória, diversão, conhecimento e autoestima.	10 meses

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

5.1 – Cronograma de Atividade:

ATIVIDADES	PERÍODO
COM IDOSOS ACOLHIDOS	
Triagem para acolhimento	Conforme demanda e vaga disponível.
Refeições Balanceadas	Diariamente: café da manhã; almoço; café da tarde; jantar e ceia.
Higienização e Vestuário	Diariamente.
Manicure / Cabelereiro	Bimestral com intervalo de 15 dias (segunda-feira).
Barbeiro	Semanalmente às sextas-feiras (7h às 16h).
Trabalhos artesanais	Semanalmente às segundas-feiras e quartas-feiras.
Momento cultural	Mensalmente.
Comemoração de Aniversariantes	Mensalmente.
Atendimento Social	Diariamente.
Cuidados de enfermagem	Diariamente.
Atendimento com Psicóloga	Semanalmente às segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras
COM OS FAMILIARES E/OU PESSOA DE REFERÊNCIA	
Visitas domiciliares e contato telefônico	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à rede socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões com Familiares	Bimestral
Aproximação com os familiares	Diariamente.
COM OS FUNCIONÁRIOS	
Reunião de equipe	Mensalmente.
Contato com a rede socioassistencial	Sempre que necessário.
MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente.
Avaliação	Semestral.

VI – RECURSOS FÍSICOS:

A OSC localizada no bairro Jardim Santa Clara no município de Novo Horizonte possui uma área construída de 3.600m², com acessibilidade conforme a Norma da ABNT (NBR9050) composta por:

03 quartos com banheiros (com camas para acomodação; armários; ventiladores de parede; barra de segurança nos banheiros e tapetes antiderrapantes);

13 quartos sem banheiros (com camas para acomodação e armários)

04 banheiros (com barras de segurança e tapetes antiderrapantes);

01 sala de TV (com TV, sofá e ventiladores);

01 cozinha (com fogão; forno; freezer horizontal, pia e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários)

01 refeitório (com mesa, cadeiras, ventiladores, ar condicionado e pias para higienização das mãos);

Rua Iacanga, 374 – CEP. 14960-000 – Novo Horizonte, SP.

(17) 3542 1935

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

01 despensa (alimentos armazenados com controle de validade e câmara fria);

01 escritório (computadores, armários, mesas, cadeiras, ventilador e ar condicionado);

01 salão de beleza (cadeira de cabeleireira, cadeira de barbeiro, cadeira de manicure, lavatório espelho e ventilador);

01 sala de enfermagem (despensa de medicação, mesas, pia, armários e ventilador);

01 sala da enfermeira (mesa, computador, armários para armazenamento de medicação, armário para prontuários, maca, equipamentos básicos para consulta médica, ventilador e ar condicionado);

01 sala de fisioterapia (ar condicionado e equipamentos para realização da fisioterapia);

01 lavanderia (secadora industrial, passadeira industrial, máquina de lavar industrial e armário);

01 pátio (mesas, cadeiras, ventiladores e tv)

VII – RECURSOS HUMANOS:

7.1 – Recursos Humanos da OSC:

Qt	Função	Formação	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício	Fonte de Pagamento
03	Cuidador de Idoso	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Serviços Gerais	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Psicóloga	Ensino Superior	15h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	8 h/semanais	Prest. Serv	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
01	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
03	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
01	Cozinheira	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
05	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87.

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – VIGENCIA: NOVEMBRO 2018/DEZEMBRO 2019

Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
Recursos Humanos	R\$ 5.250,00						
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.000,00						
TOTAL	R\$ 10.250,00						
TOTAL							R\$ 71.750,00
Despesa	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14º Mês
Recursos Humanos	R\$ 5.250,00						
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.000,00						
TOTAL	R\$ 10.250,00						
TOTAL							R\$ 71.750,00
TOTAL GERAL							R\$ 143.500,00

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - VIGENCIA: NOVEMBRO 2018/DEZEMBRO 2019

Despesa	Parceria Fundo Municipal do Idoso 14 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais, Férias, 13º Salario	R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
Outras Despesas de Custeio	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 143.500,00	R\$ 143.500,00

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

DESCRIÇÃO DAS ESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

Recursos humanos: Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional de tempo de serviço, conforme Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva do Trabalho, e afins.

XI- JUSTIFICATIVA;

O papel do psicólogo dentro de instituições de longa permanência para idosos é de contribuir para uma melhoria na qualidade de vida do indivíduo idoso através de trabalhos individuais e grupais, promovendo a socialização, recursos de enfrentamento para situações adversas, atividades dialógicas sobre questões psicossociais desta etapa da vida e temas de interesse dos participantes; também cabe ao profissional, juntamente com a equipe multiprofissional, orientar os familiares e por meio de reuniões com a equipe planejar e discutir o cuidado com os idosos de forma integral. Neste sentido o “Lar de Velhice Maria de Souza Spínola”, iniciou o trabalho em Julho de 2018 por meio de uma psicóloga, através do “Termo de Colaboração 07/17” com prazo até o mês de dezembro deste mesmo ano, com a implantação deste serviço foi possível criar espaços que permitem aos idosos ampliar o uso dos recursos pessoais disponíveis e valorizar as suas habilidades, melhorando assim, a autoestima, criando e fortalecendo vínculos e reduzindo o sentimento de solidão.

O enfoque priorizado é o de atuar junto ao idoso através das atividades grupais, utilizadas como recurso de socialização e construções de significados sobre o envelhecer, oportunizando novas perspectivas de vida, expansão das fronteiras de seu valor pessoal e o planejamento de projetos de vida e crença no futuro; os atendimentos e orientações individuais visando garantir o respeito à individualidade de cada um; e estimulação cognitiva através de atividades artísticas e recreativas, potencializando o uso de recursos pessoais na medida das possibilidades funcionais dos idosos, proporcionando melhor bem estar geral e contribuindo para o aumento da interação entre todos, o que possibilita a aquisição e manutenção de estratégias para o aproveitamento do processo de envelhecimento neste contexto.

Cabe ressaltar que a OSC teve aumento de vagas na mesma, passando a atender de 50 idosos para a quantidade de 60, sendo assim, justifica-se pela continuidade do Termo de Colaboração 07/17 que prevê em outras despesas sendo de suma importância, a contratação da profissional de psicologia e de uma cuidadora de idosos para continuidade do trabalho apresentado.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

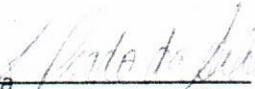
XII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros da Diretoria da OSC, visando o surgimento de eventuais problemas na sistemática da mesma.

No processo serão utilizados questionários específicos a fim de acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte - SP, 04 de fevereiro de 2019.


José Aristides Luiz
Presidente


Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social
CRESS: 58.786

Maria L. Prado da Silva
CRESS: 58.786
Assistente Social

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Novo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

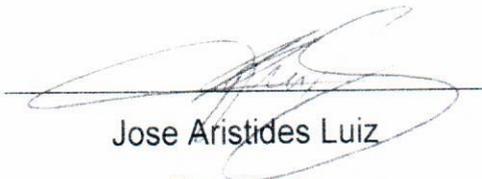
Ofício nº 11/2019.

Ilm^ª. Sra.

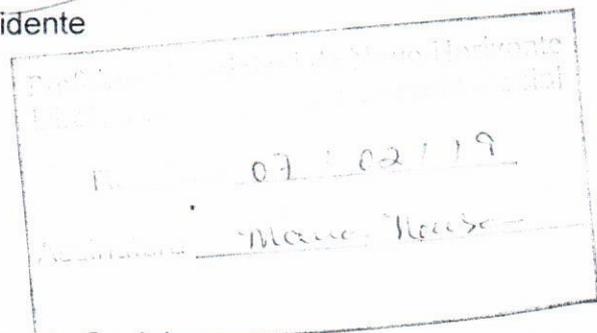
O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola, tem o interesse em aditar o Termo de Colaboração nº 04/2018, processo nº 6132/2017, com Recursos do Fundo Municipal do Idoso, para o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos no valor de R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais) com vigência de 01 de março de 2019 a 31 dezembro de 2019.

Outrossim, informamos que se encontram anexos a este ofício os documentos necessários à formalização do aditamento.

Atenciosamente,


Jose Aristides Luiz

Presidente



À

Diretora de Assistência de Desenvolvimento Social

Sônia Maria Pereira Vieira